

Prefeitura Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 029/89

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, IO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre o dia 08 de julho a 31 de dezembro de 1989.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 1989.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 31 de agosto de 1989.

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Sec. Municipal de Administração